

PROCESSOS SELETIVOS 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

O CISNORJE convoca os candidatos classificados na segunda etapa do processo seletivo 01/2021 listados abaixo para se apresentarem, no Complexo Regulador (SAMU) em Teófilo Otoni, na Avenida Alfredo Sá, 4319, Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni – MG, para apresentação de documentos e exames abaixo para processo de contratação, **no período de 09 a 21 de agosto de 2021 no setor de RH, das 9:00 as 12:00 hs e das 14:00 as 16:00 hs.**

O candidato que não comparecer ou deixar de apresentar documentação exigida dentro do prazo acima, estará desclassificado do certame.

QUADRO I

| NOME | CIDADE | CARGO | CLASS |
|-------------------------|--------------------|-------------------|-------|
| IDENIDE LOPES DE CASTRO | CHAPADA DO NORTE | TEC DE ENFERMAGEM | 1º |
| KELLE BARBOSA DE JESUS | CHAPADA DO NORTE | TEC DE ENFERMAGEM | 2º |
| MARCELA VIANA BRAGA | SAO G DO RIO PRETO | TEC DE ENFERMAGEM | 1º |

QUADRO II

10.4 Entregar após a convocação para contratação cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I) Carteira de Trabalho da Previdência Social e 02 (duas) fotos 3x4;
- II) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- III) CPF;
- IV) PIS/PASEP;
- V) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- VI) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- VII) Declaração de Bens;
- VIII) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IX) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo (**Laudo será feito pela Medicina do Trabalho a pedido do CISNORJE, mediante a entrega dos exames médicos no terceiro quadro**)
- X) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- XI) Habilitação legal, principal ou secundária para o exercício da profissão regulamentada junto aos Conselhos de Classe do Estado de Minas Gerais, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir e comprovante de pagamento da anuidade do correspondente ano.
- XII) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo oferecido pelo Departamento de Pessoal do CISNORJE.
- XIII) Comprovante de endereço.

10.5 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis no setor de RH do CISNORJE, situada na Avenida Alfredo Sá 4.319 – Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni – MG sendo facultado ao CISNORJE, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

10.6 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

10.7 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

QUADRO II

Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Audiometria
- Acuidade visual
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Glicose-Glicemia-
- Transferase
- HBSAG
- VDRL

Teófilo Otoni, 06 de agosto de 2021